



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 750 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 100/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Regulamenta a realização de obras e limpeza dos túmulos no cemitério municipal por ocasião do Dia de Finados e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul; CONSIDERANDO o Código de Postura, instituído pela Lei Municipal n.º 235, de 22 de outubro de 1975, e o Feriado de Dia de Finados de 02 de novembro de 2022, DECRETA,

Art. 1º As obras de reforma, pintura e demais acabamentos de túmulos, lápides, mausoléus, e outros, do Cemitério do Município de Fátima do Sul, realizado pelos interessados, somente poderá ser empreendida até o prazo máximo de 28 de outubro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º A data limite para limpeza dos túmulos fica autorizada até o dia 01/11/2022 terça-feira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,
em 19 de outubro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO, considerando as disposições do Edital n.º 001, de 19 de setembro de 2022, torna público o resultado preliminar da avaliação de conhecimento realizada no dia 20 de outubro de 2022, e o gabarito preliminar, na forma do anexo único:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

	Candidato	Pontuação	Data de nascimento
1º	MARA ELIANE DAS GRAÇAS	13	17/05/1991
2º	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	13	13/06/1997
3º	JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	12	28/05/1976
4º	JOSIANE ROSA DE MELO SOUZA	12	02/09/1984
5º	EMANUELI TOMAZ DA SILVA	11	
6º	KÁTIA FELIX DA SILVA	10	12/05/1990
7º	ARIANE DUARTE SOBRINHO	10	11/06/1990
8º	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	10	01º/10/1992
9º	DENISE VILASBOAS LOUSANO	10	12/09/1994
10	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	9	
11	INÁCIA MARTINS REIS DE BRITO	8	

Os candidatos poderão solicitar vista prova na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua. Severino Araújo, 1334, Fátima do Sul - MS, 79700-000, das 07h às 13h, para a interposição de recurso contra o gabarito e a classificação preliminares até 24 de outubro de 2022.

Fátima do Sul - MS, 21 de outubro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

FOLHA DE RESPOSTAS
GABARITO OFICIALPROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS

licitatório em nome da empresa K. M. CIRIACO - EPP, no valor de R\$ 2.126.305,25 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 21 de outubro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

1. A () B () C () D (X)
2. A () B () C (X) D ()
3. A () B () C () D (X)
4. A () B () C (X) D ()
5. A (X) B () C () D ()
6. A () B () C () D (X)
7. A () B (X) C () D ()
8. A () B (X) C () D ()
9. A () B () C (X) D ()
10. A (X) B () C () D ()
11. A () B (X) C () D ()
12. A () B (X) C () D ()
13. A () B (X) C () D ()
14. A (X) B () C () D ()
15. A () B () C (X) D ()
16. A () B (X) C () D ()
17. A () B (X) C () D ()
18. A (X) B () C () D ()
19. A (X) B () C () D ()
20. A () B () C () D (X)

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 014/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Favo de Mel – CAIC no município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 32.313/SED/2022, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital, teve como vencedora a Empresa K. M. CIRIACO - EPP, apresentando proposta no valor de R\$ 2.126.305,25 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 21 de outubro de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 099/2022 referente a Tomada de Preços nº. 014/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Favo de Mel – CAIC no município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 32.313/SED/2022, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento